



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

*Lei elaborada pela
Câmara
de 06/10/03 CMBJ.*

LEI MUNICIPAL Nº 902/2003 DE 08 DE MAIO DE 2003.

**Dispõe sobre denominação de
Bairro em Bom Jardim-RJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de **BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA**, o atual Bairro do BNH, localizado no Conjunto Bozan, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal, autorizado a determinar todas as providências, relativamente, a regulamentação desta Lei.

Art. 3º - A presente **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE MAIO DE 2003.


CELSO DE FREITAS JARDIM
Prefeito Municipal

Jornal Classificado
PUBLICADO *ed. 647*
EM: 15/05/03

SERVIDOR
Leila Mansur de L. Cariello
Sec. Geral de Gabinete
Mat.-41/2584